



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS



PORTARIA N.º 014/2024

DE 19 DE MARÇO DE 2024.

“Concede Auxílio- Alimentação aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás/GO”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e observado o disposto na Lei n.º 880/2024,

**RESOLVE**

Conceder Auxílio- Alimentação aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás/GO referente ao mês de março de 2024:

- Servidor Bruno Gonçalves do Prado – R\$ 300,00 (trezentos reais);
- Servidor Celso Geovane de O. Mendes – R\$ 300,00 (trezentos reais);
- Servidor Cleiber Vaz Barbosa – R\$ 300,00 (trezentos reais);
- Vereador Erlane Francisco R. Alves – R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Vereador Eronilson Jorge da Costa Gomes – R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Vereador Iris Teixeira – R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Vereador João Batista de Rezende – R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Vereador João Pereira Campos – R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Servidora Marilene Luiza Teles – R\$ 300,00 (trezentos reais);
- Vereador Moacir Rodrigues de Paula – R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Vereador Nilton Pereira Dutra – R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Servidora Paula Santos Monteiro – R\$ 300,00 (trezentos reais);
- Servidor Paulo Cesar Barbosa de Sousa Filho – R\$ 300,00 (trezentos reais);
- Vereador Sérgio Lopes Ferreira dos Santos – R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Servidora Thayanne Rodrigues Damaso Rezende – R\$ 300,00 (trezentos reais);

Praça Padre Julião Calzada, N° 01 - Setor Central, Santa Cruz de Goiás - GO, 75.220-000

Fone: (64) 3472-1232

Email: [camarasantacruz@hotmail.com](mailto:camarasantacruz@hotmail.com)

CNPJ: 03.447.917/0001-27



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS



- Vereador Valteir Silva Bonfim – R\$ 500,00 (quinhentos reais).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, em 19 de março de 2024.

  
Vereador JOÃO PEREIRA CAMPOS  
*Presidente.*

PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, em 19 de março de 2024.